

# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

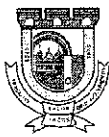
## LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.065– 02/02/2023

### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2023 ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções no exercício de 2023 às entidades abaixo discriminadas, até o limite a seguir expresso:

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>ORÇADO</b>	<b>EMENDA IMPOSITIVA</b>	<b>TOTAL</b>
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - EDUCAÇÃO	80.000,00	-	80.000,00
LAR Pousada dos Berto - SSVp	272.000,00	134.111,11	406.111,11
CLUBE ARCOENSE RENOVAÇÃO DE VIDA – TERCEIRA IDADE	58.000,00	70.000,00	128.000,00
SOCIEDADE OS PEQUENINOS DE DEUS	148.000,00	40.111,11	188.111,11
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC	-	127.111,11	127.111,11
CONSELHO CENTRAL DE ARCOS - SSVp	29.000,00	-	29.000,00
ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO ALTO SÃO FRANCISCO	49.000,00	39.000,00	88.000,00
ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO	-	20.000,00	20.000,00
ASSOCIAÇÃO VIDA E AMOR - AVA	-	20.000,00	20.000,00
ASSOCIAÇÃO DOUTORZINHOS DO RISO	-	65.111,11	65.111,11
CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO CARMO	40.000,00	20.000,00	60.000,00
SINDICATO RURAL DE ARCOS	250.000,00	-	250.000,00
ACADEMIA DE LETRAS DE ARCOS - ALARC	-	75.000,00	75.000,00
SANTA CASA DE ARCOS	1.635.000,00	165.111,11	1.800.111,11
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - SAÚDE	118.000,00	255.222,24	373.222,24
SOCIEDADE DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER ARCOS - SOCIEDADE VENCER	98.000,00	211.555,55	309.555,55



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ASSOCIAÇÃO CONEXÃO VIDA	98.000,00	165.000,00	263.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PAIS E FAMILIARES DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DE ARCOS - TEACOLHE	21.000,00	-	21.000,00
CENTRO DE EQUOTERAPIA MIGUEL GUERREIRO	40.000,00	195.222,22	235.222,22
BANCO DE CADEIRAS RODAS LOJA MAÇÔNICA	68.000,00	75.000,00	143.000,00

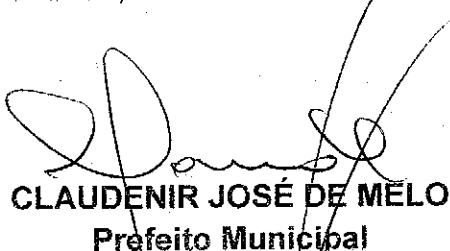
Parágrafo único - A transferência das subvenções, ora autorizada, será limitada nos mesmos termos e condições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender às despesas constantes desta Lei estão consignados em dotações orçamentárias próprias, em vigência para o exercício de 2023.

Art. 3º - Para habilitarem-se ao recebimento das subvenções sociais previstas nesta Lei, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão estar em plena conformidade com as regras e condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº 4.503/17 e demais normas vigentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 02 de fevereiro de 2023.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal